



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 007/2021/GAB

Osório, 04 de fevereiro de 2021.

Ilmo. Sr. Gladstone Themóteo Menezes Brito da Silva
Superintendente do Patrimônio da União do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Patrimônio da União do Rio Grande do Sul

Senhor Superintendente,

Solicitamos a substituição do Gestor de Praias, indicado no Termo de Adesão do Município de Osório no Estado do Rio Grande do Sul, junto a União para a transferência da gestão das praias marítimas.

O Município indica como Gestor Municipal de Utilização de Praias Titular o Sr. Fernando Campani, inscrito no CPF nº [REDACTED] Secretário Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, e-mail: meio_ambiente@osorio.rs.gov.br., telefone (51) 3663.1947 e indica à suplência ao Sr. Lucas Azevedo de Paula, inscrito no CPF n.º [REDACTED], Secretário Municipal do Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude, e-mail: desenvolvimento@osorio.rs.gov.br.

Atenciosamente,


ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal